



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 1º.03.2021, ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ E A EMPRESA CELERIT SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA LTDA. EPP., ABAIXO QUA-  
LIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DE-  
CLARA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
8518066-21.2022.8.06.0000).***

**APT 01/CT N° 08/2021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Dra. Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Nona do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

*“Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários*

*“9.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:*

**04200021.02.126.512.20541.15.33904000.2.70.00.1.20  
04200021.02.126.512.20541.15.33904000.6.70.00.1.20  
04200021.02.126.512.20543.15.33904000.2.70.00.1.20  
04200021.02.126.512.20543.15.33904000.6.70.00.1.20  
04100021.02.126.512.15506.15.33904000.2.48.59.1.20  
04100021.02.126.512.15512.15.33904000.2.48.59.1.20”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 1º.03.2021.

Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2022.

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN  
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**